PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Defesa Social

Conselheiro Lafaiete, 07 de janeiro de 2023.

EXPEDIENTE
02/02/23

Oficio nº 002/2023/SMDS/PMCL.

Ref: Requerimento nº 354/2022

Ilmo. Senhor,

A Secretaria Municipal de Defesa Social em atendimento ao mencionado requerimento tem a esclarecer que não é de competência desta Secretaria a fiscalização ou recolhimento de animais em via pública. Tal serviço tem sido realizado pelo CCZ (Centro de Controle de Zoonoses), que providencia a retirada dos animais e devolução ao proprietário.

A Secretaria de Defesa Social tem atuado no auxílio ao CCZ, disponibilizando equipes da Guarda Municipal e Agentes de Trânsito quando acionada.

Vale dizer que há um trabalho sendo desenvolvido pelo Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba para construção de um curral regional a fim de receber os animais porventura recolhidos.

Segue em anexo cópia do convênio e aditivo.

Na oportunidade renovamos os votos de elevada estima.

Rolff Ferraz Carmo

Secretário Municipal de Defesa Social

Ilmo. Vereador
Osvaldo César da Silva

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-09-Jan-2023-16:37-043176-1/2